



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

15/10/2018 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 075/2018, de 15 de outubro de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao vereador Fernando Balbuena da Silveira”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e indenização de transporte ao vereador **Fernando Balbuena da Silveira**, que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, para participar do curso **IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**, promovido pelo Igam Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de outubro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS